



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

PAUTA N.º 04/2026

Flávio da Silva de Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **02/03/2026**, com início marcado às **18:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

EXPEDIENTE:

- 1. Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
- 2. Leitura de correspondências recebidas.**
- 3. Leitura das Proposições apresentadas pelos Vereadores e Poder Executivo.**

ORDEM DO DIA:

EM REGIME DE URGÊNCIA: - os Projetos de Lei n.º s 002/2026 e 003/2026, ambos de autoria do Poder Executivo; e - o Projeto de Lei n.º 001/2026, de autoria do Poder Legislativo. **EM REGIME NORMAL: Em SEGUNDA votação:** - o Projeto de Lei n.º 001/2026, de autoria do Poder Executivo. **Em única votação:** - as Indicações n.º s 20/2026, 21/2026 e 24/2026, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos e Lindomar de Freitas, respectivamente.

26 de fevereiro de 2026

Flávio da Silva de Godoy.
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.